



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**

**COMUNICADO OFICIAL
N.º 28
DATA: 23.09.2021**

**REGULAMENTO
DAS
COMPETIÇÕES REGIONAIS DE INFANTIS E BENJAMINS – FUT. 7 /8
ÉPOCA 2021/2022**

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, divulgamos o regulamento das competições regionais de **INFANTIS** e **BENJAMINS** – FUTEBOL DE 7 e 8 – Época 2021/2022.

Pe'l A Direção



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO DIVISÃO HONRA REGIONAL DE JUNIORES “D” TORNEIOS DA MADEIRA - JUNIORES “E”

FUTEBOL DE 8/7 (OITO/SETE)

ÉPOCA 2021/2022

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

01 – GENERALIDADES

- De acordo com a sua idade o jogador pode ser inscrito nas seguintes categorias:
 - Júnior D (Infantil – Sub/13);
 - Júnior E (Benjamim – Sub/11);
 - Júnior F (Traquina – Sub/9);
 - Júnior G (Petiz – Sub/7).
- Esta prova insere-se na área de promoção e divulgação da modalidade, sendo da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira a elaboração do calendário, com a organização operacional dos Clubes; Os sub 13 jogam futebol de 8 e os restantes jogam futebol de 7 conforme regras em anexo.
- Uma vez que a competição é definida por ano de nascimento, os atletas não podem competir em anos inferiores às suas idades, à exceção das atletas femininas;
- A Direção da Associação de Futebol da Madeira, por esta competição se inserir na área de formação e divulgação da modalidade, autoriza a constituição das equipas conforme abaixo se indica:
 - Equipas Masculinas – No próprio escalão de acordo com o ano de nascimento;
 - Equipas Mistas – No próprio escalão de acordo com o ano de nascimento;
 - Equipas Femininas – No escalão inferior ao seu ano de nascimento.
- Quando existirem mais do que uma equipa por Escalão/Clube (leia-se sub 13 / 12 / 11 / 10), os clubes apenas poderão fazer transitar de uma para a outra, no máximo 3 (três) jogadores por jornada.**
- Para todos os jogos é obrigatório a utilização da Ficha de Jogo (**SCORE**).
- Após a realização dos jogos e até às 18h00 da 2ª feira seguinte a cada jornada, deverão entregar na sede da AFM as Fichas de Jogo, devidamente preenchidas e assinadas, juntamente com o Relatório do Jogo.**

02 – DURAÇÃO DOS JOGOS

- Para os **SUB-13 / SUB-12**, os jogos têm a duração de sessenta (60) minutos, divididos em duas partes de trinta (30) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;



2. Para os **SUB-11 / SUB-10**, os jogos têm a duração de cinquenta (50) minutos, divididos em duas partes de vinte e cinco (25) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
3. Nos sub 13 será jogado na vertente de futebol de oito (8) e nos outros escalões na vertente de futebol de sete (7).

03 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1ª FASE: As equipas serão distribuídas em séries respetivamente:

Sub13 – 1ª Fase, Série “A” Com Doze (12) equipas, todos contra todos a uma volta, e Série “B” Com Catorze (14) equipas, todos contra todos a uma volta.

Sub12 – 1ª Fase, Série “A” Com Doze (12) equipas, todos contra todos a uma volta, e Série “B” Com Doze (12) equipas, todos contra todos a uma volta.

Sub11 – 1ª Fase, Série “A” Com Dez (10) equipas e Série “B” Com Onze (11) equipas, que disputarão três torneios de 3/4 jornadas entre as equipas do seu grupo.

Sub10 – 1ª Fase, Série “A” Com Dez (10) equipas e Série “B” Com Dez (10) equipas, que disputarão três torneios de 3 jornadas entre as equipas do seu grupo.

2ª FASE: SUB-13 – Série “A” será dividida em dois grupos (Grupo A1 e Grupo A2) de Seis (6) equipas. Grupo A1 com os seis (6) primeiros classificados da 1ª Fase, para apuramento do campeão. O Grupo A2 para despromoção das duas (2) últimas equipas às outras Séries no ano seguinte.

Série “B” será dividida em dois grupos (Grupo B1 e Grupo B2) de Sete (7) equipas. Grupo B1 com os Sete (7) primeiros classificados da 1ª Fase, para apuramento dos dois primeiros classificados ao grupo A no ano seguinte. O Grupo B2 para apuramento da classificação final.

2ª FASE: SUB-12 – Série “A” será dividida em dois grupos (Grupo A1 e Grupo A2) de Seis (6) equipas. Grupo A1 com os seis (6) primeiros classificados da 1ª Fase, para apuramento do campeão. O Grupo A2 para despromoção das duas (2) últimas equipas às outras Séries no ano seguinte.

Série “B” será dividida em dois grupos (Grupo B1 e Grupo B2) de Seis (6) equipas. Grupo B1 com os Seis (6) primeiros classificados da 1ª Fase, para apuramento dos dois primeiros classificados ao grupo A no ano seguinte. O Grupo B2 para apuramento da classificação final.

2ª e 3ª FASE: SUB-11 – Constituída por torneios, 4º,5º e 6º na 2ª fase, 7º e 8º na 3ª fase respetivamente.

2ª e 3ª FASE: SUB-10 – Constituída por torneios, 4º,5º e 6º na 2ª fase, 7º e 8º na 3ª fase respetivamente.

1. Sem comprometer o carácter competitivo da prova, as equipas durante a 1ª fase serão distribuídas (dentro das possibilidades), respeitando o princípio da proximidade geográfica.
2. A especificidade da estrutura e sistema da prova obrigou à elaboração das “tabelas” específicas de calendarização dos jogos.
3. Apenas podem estar na serie “A” (Sub13 a Sub 10), uma equipa de cada Clube.



04 – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes que no final das competições/fase se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - a) Se duas ou mais equipas obtiveram o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
 - b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si;
 - c) Em casos de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 - d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 - e) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver menor número de golos sofridos, em todos os jogos disputados;
 - f) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias, em todos os jogos disputados;
 - g) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que a média de idades inferior;
 - h) Será efectuado a classificação de todas as equipas, se necessário, com recurso ao coeficiente de ponderação, para os apuramentos. No caso de existirem séries com número de equipas diferente, os resultados com os últimos classificados das series com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios;
 - i) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
 - j) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 - k) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 - l) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior
 - m) número de vitórias em todos os jogos disputados;
3. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacticamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM
4. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

04 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. **1ª FASE:** A Arbitragem é da responsabilidade dos Clubes organizadores.
2. **2ª FASE:** A Arbitragem, para as séries “AA” dos Sub/12/13, é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol da Madeira. As restantes séries dos Sub/12/13 e todos os torneios de Sub 10/11 é da responsabilidade dos Clubes organizadores.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

3. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.
4. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

05 – BOLAS

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. A bola oficial a utilizar na prova são as nº 4, cuja referência a seguir indicamos:
 - **NIKE STRIKE Nº 4 - REF.ª SC 3176-100**

CAPÍTULO II

06 – PRÉMIOS

1. A AF Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - a) Sub13 - 1 Troféu para o Campeão Regional
 - b) Sub12 - 1 Troféu para o Campeão Regional

CAPÍTULO III

07 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.

NOTA:

Anexamos as Leis de jogo da vertente do Futebol Sete (7), que se aplicam também à vertente de oito (8).

As leis do futebol de 7 e 8, são idênticas às do jogo de futebol de 11. No entanto, deve-se observar as seguintes alterações:

LEI I- CAMPO DE JOGO	
<p>1- DIMENSÕES</p> <p>O Campo de Jogo deve ser retangular, marcado em meio campo de futebol de 11 e de acordo com as seguintes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comprimento: máximo de 75 metros e mínimo de 45 metros- Largura: máximo de 55 metros e mínimo de 40 metros <p>A dimensão da largura deverá ser inferior à do comprimento em pelo menos, 5 metros.</p> <p>2- MARCAÇÃO</p> <p>O terreno de jogo deve ser marcado com pó de pedra, cal morta ou através de fita amovível (plástica) de cor bem visível de acordo com a figura em anexo (Fig. 1)</p> <p>Na marcação do campo, deve-se salvaguardar os seguintes pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Proteger os postes das balizas de futebol de 11 (coincidentes com a linha lateral) com uma esponja de, pelo menos 1,5 metros de altura, ou prever uma zona de segurança nesta linha lateral de pelo menos 1,5 metros, de forma a salvaguardar a integridade física dos jogadores;- Prever uma zona neutra entre os dois campos de, pelo menos, 6 metros, de forma a permitir a colocação dos bancos de suplentes, bem como, a circulação dos elementos credenciados das respetivas equipas.	<p>3- ÁREA DE BALIZA</p> <p>A área de baliza é definida por um retângulo com 18 metros de comprimento e 9 metros de largura (9 x 18 m).</p> <p>4- MARCA DE GRANDE PENALIDADE</p> <p>A marca de grande penalidade é assinalada através de um círculo (ponto) a uma distância de 9 metros da linha de golo, coincidindo com a área de baliza.</p> <p>No exterior de cada área de grande penalidade é traçado um arco de círculo com um raio de 7,5 metros, tendo por centro a marca de grande penalidade.</p> <p>5- LINHA DE MEIO CAMPO</p> <p>Na marcação da linha do meio-campo, o centro do terreno de jogo deve ser sinalizado de forma bem visível e, delimitado através de um círculo com 7,5 metros de raio.</p> <p>6- ARCO DE CÍRCULO DE CANTO</p> <p>Junto de cada bandeirola de canto é marcado, dentro do terreno de jogo, um quarto de círculo com um raio de 0,75 metros.</p> <p>7- ZONA DE FORA DE JOGO</p> <p>A zona de fora de jogo fica compreendida entre a linha de baliza e a linha de prolongamento da área de baliza (penalidade), ou seja, a uma distância de 9 metros da linha final. Esta linha deve ser marcada em toda a largura do campo.</p>

8- BALIZAS

As balizas têm as seguintes dimensões:

8.1- A distância que separa os dois postes é de 6 metros e o bordo inferior da barra transversal situa-se a dois metros do solo (6 x 2 m)

8.2. Devem ser colocadas redes presas às balizas e ao solo.

LEI II- A BOLA

A bola é esférica e deve ser constituída por material adequado à prática do futebol, correspondendo às características da medida nº4, cujo perímetro pode variar entre os 62 e 66 cm e o peso entre 340 e 390 gr.

LEI III- NÚMERO DE JOGADORES

1- Cada equipa é constituída por 18 jogadores no máximo e o jogo será disputado por duas equipas de 7 elementos, com exceção dos sub 13 que será de 8 elementos em campo, sendo 1 (um) deles o guarda-redes;

2- Uma equipa que apresente 5 ou menos jogadores não pode iniciar ou prosseguir o jogo;

3- As substituições efetuam-se junto à linha de meio campo e são ilimitadas, podendo o mesmo jogador sair e entrar novamente no jogo;

4- As substituições podem ocorrer em qualquer momento, exceto a do Guarda –Redes que deve ser efetuada durante uma paragem de jogo e com a autorização do Árbitro;

5- É obrigatório a indicação do Capitão de Equipa, não podendo o jogo iniciar-se ou prosseguir sem que cada equipa tenha designado o respetivo

Capitão, devendo estar em campo ou no banco de suplentes.

LEI IV- EQUIPAMENTO

1- É obrigatório o uso de camisola de cor semelhante para todos os jogadores de cada equipa, com a exceção do guarda-redes que deve utilizar um equipamento diferenciado dos outros jogadores e do árbitro;

2- É obrigatório a utilização de caneleiras.

LEI V- O ÁRBITRO

1- O jogo é dirigido por um árbitro, sendo o responsável máximo pela sua direção.

LEI VII- DURAÇÃO DO JOGO

1- O jogo comportará duas partes de 30 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos.

LEI VIII- PONTAPÉ DE SAÍDA E RECOMEÇO DO JOGO

1- Após o apito do árbitro o jogo inicia-se ou recomeça com a execução de um pontapé de saída (a bola deverá ser tocada na direção do terreno adversário) que terá lugar no centro do terreno, devendo os jogadores estarem colocados a uma distância de 7,5 metros da bola.

LEI IX- BOLA EM JOGO E BOLA FORA

1- No caso de proteger os postes da baliza do campo de futebol de 11, considera-se bola fora, quando embate em qualquer dos postes ou trave da baliza.

LEI XI- FORA DE JOGO

1- A Lei do Fora de Jogo aplica-se, somente, na zona definida para o fora de jogo (entre a linha de baliza e o prolongamento da linha da área de baliza/penalidade).

LEI XIII- PONTAPÉS LIVRES

1- Na execução dos pontapés livres os jogadores da equipa adversária devem colocar-se a uma distância de, pelo menos, 7,5 metros da bola.

LEI XIV- GRANDE PENALIDADE

1- O pontapé de grande penalidade é marcado a uma distância de 9 metros da linha de baliza.

LEI XVII- PONTAPÉ DE CANTO

1- Na execução do pontapé de canto os jogadores da equipa adversária devem colocar-se a uma distância de, pelo menos, 7,5 metros da bola.